



1 **Ata da 47ª sessão do Conselho do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito**  
2 **de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.** Aos três dias do mês de setembro de dois mil e  
3 quatorze, às 12h30, reuniu-se na sala D-317 da FDRP o Conselho do Departamento de Direito  
4 Público – DDP, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo –  
5 FDRP/USP, sob a presidência do Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, Chefe do DDP, com a  
6 presença dos seguintes membros que assinaram a lista: Alexandre Naoki Nishioka, Carolina Garcia  
7 Cruvinel, Daniel Pacheco Pontes, Mariana Cardoso Zimmermann, Rubens Beçak e Thiago Marrara  
8 de Matos. Justificaram ausência os seguintes conselheiros: Cynthia Soares Carneiro, Gustavo  
9 Assed Ferreira, Juliana Oliveira Domingues, Raul Miguel Freitas de Oliveira e Víctor Gabriel de  
10 Oliveira Rodríguez. I – EXPEDIENTE. 1 - Discussão e votação da ata referente à reunião do  
11 Departamento de Direito Público, realizada em 11/06/2014: A ata foi aprovada por unanimidade. 2  
12 - Comunicações do Sr Chefe: Sr Chefe pediu desculpas porque precisaria apressar um pouco a  
13 reunião, pois no mesmo horário estava acontecendo a reunião da Comissão de Graduação, em que  
14 seria discutido o projeto político pedagógico da unidade. 3 - Palavra aos membros: Prof. Rubens  
15 informou que a Comissão da Revista Digital de Direito Público já fez algumas reuniões, inclusive,  
16 ele e o Prof. Raul haviam se reunido naquela data, estavam prontos para dar continuidade à revista  
17 e precisavam apenas dos artigos. Comentou que uma pessoa estava cobrando a Comissão quanto à  
18 publicação de um artigo, pois havia sido informada da aprovação do mesmo, porém não o  
19 encontrava na plataforma. Prof. Rubens perguntou o motivo da revista não estar na página da  
20 Faculdade. Sr Chefe explicou que a revista estava no site, na parte de periódicos e explicou que na  
21 página existia um link do sistema. Disse ainda que criaria uma conta para os novos membros da  
22 Comissão acessarem os arquivos e pediu desculpas por não ter providenciado isso antes. Prof.  
23 Daniel comunicou que a Comissão de Cultura e Extensão discutiu muito sobre a solicitação  
24 apresentada pelo Departamento, referente à formalização de grupos de estudos, porém,  
25 encontraram uma dificuldade: para formalização seria necessária a uniformização de todos os



26 requisitos para todos os grupos. E assim, surgiu a sugestão de criar no site da FDRP um local para  
27 colocar todos os grupos de estudos existentes e suas características. Prof. Caio disse que existiam  
28 os grupos de leitura, que não tinham o compromisso de produção, os grupos de pesquisa,  
29 comprometidos com a produção, e ainda, os grupos de monitoria e simulação, por isso, sugeriu a  
30 criação de um formulário em que esses dados pudessem ser estabelecidos e complementou que para  
31 emissão de certificado de participação havia a questão da frequência. Prof. Thiago Marrara  
32 explicou que todo semestre coordenava um grupo de estudos em que os alunos assinavam a lista de  
33 presença nos encontros e também era aplicada uma prova final. Ao término do semestre, emitia um  
34 certificado com a frequência e a nota obtida para que o aluno pudesse entregar na Comissão de  
35 Cultura de Extensão para contar créditos, porém, essa atividade não ficava registrada oficialmente  
36 para o docente. Prof. Daniel esclareceu que a Comissão estava com problema de falta de  
37 funcionário, por isso, a área no site para registro de grupos seria interessante, pois os dados  
38 ficariam registrados e o próprio docente poderia fazer o controle. Prof. Rubens informou que a Pró-  
39 reitoria de Pesquisa estava com dificuldade no sistema e por isso alguns grupos cadastrados haviam  
40 desaparecido, mas que o problema já estava sendo resolvido. Quanto aos grupos de estudos, disse  
41 que com o tempo seria importante criar uma norma mais aberta, para que pudessem existir  
42 parâmetros, como, por exemplo, um número mínimo de participantes para grupo de estudos. Prof.  
43 Thiago Marrara disse que a USP oferecia estagiários, mas enquanto esteve na presidência da  
44 Comissão de Graduação, percebeu que os professores não solicitavam estagiários. Por isso,  
45 explicou que a FDRP precisava pedir mais bolsas, pois os estagiários poderiam ajudar muito no  
46 trabalho do professor. Logo após, o Sr. Chefe informou que naquela semana a Prof<sup>a</sup> Eliana enviou  
47 um e-mail informando que estava no médico e sugeriu que o Departamento encontrasse outro  
48 docente para ministrar suas disciplinas até o fim do semestre. Prof. Caio explicou à docente que  
49 para isso era necessário entregar o atestado médico, passar por perícia médica e cadastrar licença,  
50 caso contrário, teria que registrar a falta. Comentou ainda que a Prof<sup>a</sup> Eliana protocolou na



51 Diretoria um documento relatando que o Chefe do Departamento estava dando tratamento  
52 diferenciado aos docentes, comentando sobre ela com terceiros, e não havia respeitado a questão de  
53 antiguidade para atribuição de aulas. Prof. Caio explicou que para evitar situações que aconteceram  
54 no passado (reclamações de que o Departamento não tomou providências quanto ao problema de  
55 faltas da docente), vem solicitando o cadastro de faltas sempre que a docente não ministra aula e  
56 por isso levou a questão ao Conselho. Declarou que estava à disposição e qualquer problema ou  
57 crítica quanto à condução do Departamento poderia ser levada ao Conselho ou particularmente até  
58 a sua sala. Prof. Daniel disse que não via nenhum tratamento desigual entre os docentes, pois se o  
59 professor não vem para a aula, precisa ser penalizado. Mariana perguntou se a docente justificava  
60 as faltas. Sr. Chefe respondeu que sim e comentou que conversou com o Júlio, Assistente  
61 Administrativo da unidade, sobre distinção entre falta abonada, justificada e injustificada, e assim,  
62 explicou aos conselheiros: se o docente não vem para a aula e justifica o motivo, primeiramente é  
63 cadastrada falta abonada, que não traz prejuízo dos vencimentos nem da contagem de tempo,  
64 porém, são no máximo 6 faltas abonadas por ano, sendo 1 por mês. Se, por exemplo, o professor  
65 precisasse faltar novamente no mesmo mês e informasse o motivo, seria cadastrada uma falta  
66 justificada e o dia seria descontado do salário. Prof. Daniel comentou que não havia registro de que  
67 todas essas ausências foram repostas. Prof. Caio disse que a docente chegou a faltar em reposição  
68 de aula. Na sequência, Prof. Thiago Marrara apresentou pedido de apuração de faltas da Profª  
69 Eliana Franco Neme, pois esta situação estava prejudicando os docentes da área e a formação dos  
70 alunos. Sr Chefe informou que apuração deveria partir da Diretoria, pois o Departamento  
71 comunicava a Diretoria, que autorizava ou não o cadastro de falta. Desse modo, o Conselho  
72 deliberou por unanimidade discutir o assunto na próxima reunião e informar a docente por escrito  
73 para que fosse possível ouvi-la antes de decidir sobre o pedido apresentado. II - ORDEM O DIA. 1  
74 - Para Referendar: 1.1 - 10.1.263.89.5: Relatório bianal de atividades. Interessado: Cynthia Soares  
75 Carneiro. Relator: Alexandre Naoki Nishioka: Prof. Alexandre apresentou parecer favorável,



76 aprovado por unanimidade. 1.2 - 11.1.640.89.4: Relatório bienal de atividades. Interessado:  
77 Alexandre Naoki Nishioka. Relator: Sebastião Sérgio da Silveira: Prof. Caio fez a leitura do  
78 parecer favorável, aprovado por unanimidade. Prof. Thiago Marrara disse que ouve muitos elogios  
79 ao docente e que é ótimo ter um professor assim. 1.3 - 13.5.533.89.2: Relatório bienal de  
80 atividades. Interessado: Raul Miguel Freitas de Oliveira. Relator: Thiago Marrara de Matos: Prof.  
81 Thiago Marrara apresentou parecer favorável à aprovação, com a sugestão de melhorar a produção.  
82 Após discussão, o parecer foi referendado por unanimidade. 1.4 - 14.5.231.89.7: Relatório bienal  
83 de atividades. Interessado: Thiago Marrara de matos. Relator: Cynthia Soares Carneiro: Prof. Caio  
84 fez a leitura do parecer favorável, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Prof.  
85 Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, Chefe do DDP, deu por encerrada a reunião às 13h33, do que, para  
86 constar, eu, ..... Josiane Caetano de Oliveira, Secretária do Departamento de  
87 Direito Público, lavrei e digitei esta ata, que será examinada pelos membros presentes à reunião em  
88 que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 03 de setembro de 2014.